



DECRETO Nº 044, 1º (PRIMEIRO) DE FEVEREIRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
EXERCÍCIO DE MANDATO DE
VEREADOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 177/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida LICENÇA para exercício do mandato de Vereador, ao servidor **MARIO SERGIO FRANÇA BRITO**, Pedreiro, registro funcional nº 9407, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 2 de fevereiro de 2021, de acordo com o previsto no art. 106, VI da Lei Municipal nº 585/2002 e art. 97, III da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 2 de fevereiro de 2021.

Atílio Vivacqua-ES, 1º (primeiro) de fevereiro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal